



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 2278/1998

Ementa

**CRIA EMPREGO PARA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.**

Data da Norma

**27/01/1998**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

**Revogada**

Histórico de Alterações

Data da Norma

14/11/2000

26/01/2022

Norma Relacionada

[Lei Ordinária n° 2441/2000](#)

[Lei Complementar n° 223/2022](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por

Revogada por

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA**

Lei n.º 2252, em 06/10/98

Lei n.º / /

**LEI N° 2.278, DE 27 DE JANEIRO DE 1998**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 02 (DOIS) EMPREGOS PÚBLICOS E UM CARGO PÚBLICO DESTINADOS À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA-FEMIB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.333/98, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Ficam criados 02 (dois) empregos públicos e um cargo público para fins de atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei nº 2.252/97, conforme anexos I e II, que criou a Fundação Educacional Municipal.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento da Fundação Educacional Municipal.

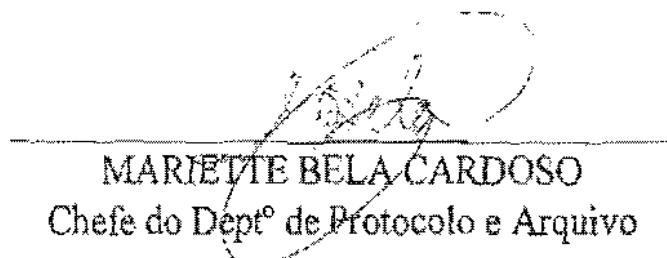
**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 27 de janeiro de 1998.

ROOSEVELT ANTÔNIO DE ROSA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA**

Registrada e publicada na Secretaria de  
Administração, em 27 de janeiro de 1998.

  
**MARIETTE BELA CARDOSO**  
Chefe do Déptº de Protocolo e Arquivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA**

**FUNDACÃO EDUCACIONAL DE IBITINGA**

**LEI MUNICIPAL N° 2.247, DE 20/08/97**

**ANEXO I**

**QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS**

**PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO**

**REGIDO PELA C.L.T.**

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01 (um)	Secretário Assistente	15 (quinze)
01 (um)	Chefe Seção Financeira	13 (treze)

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA**

**FUNDACÃO EDUCACIONAL DE IBITINGA**

**LEI MUNICIPAL N° 2.247, DE 20/08/97**

**ANEXO II**

**QUADRO DE CARGOS**

**PROVIMENTO EM COMISSÃO**

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01 (um)	Diretor Executivo	III (três Romanos)